



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ**

---

Portaria n. 30.06.2015/23

Revoga concessão de bolsa de formação para o trabalho.

**Joel Sandro Macoppi**, Presidente da Câmara Municipal de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica revogada a portaria n. **07.04.2015/17**, que concedeu bolsa de formação para o trabalho nomeando **GIOVANA MIGLIOLLI BORCELLI**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.880.344, SSP-SC, emitida em 15.08.2006, que cursa ensino médio, para exercer atividades de Estágio na Câmara Municipal, com jornada de 20(vinte) horas semanais, no período matutino, com desempenho de suas funções na secretaria da Câmara, percebendo o valor mensal descrito no plano de atividade de estágio – PAE 01/2011, acrescido do benefício do vale transporte.

Art. 2º - Esta portaria passa a surtir efeito a contar de 30.06.2015.

P. R. I.

Câmara de vereadores de Taió, em 30 de junho de 2015.

**Joel Sandro Macoppi**  
Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

**Jair Alberto das Neves**  
Secretário Geral